



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à comissão de
Constituição, Justiça e Redação

em 11/03/11

Presidente

PROTOCOLO N° 025/11
Data 11/03/11 09:45 Horas
Sírio Ramos
Assinado no EXPEDIENTE

GABINETE VEREADOR SÍRIO MIGUEL
ASSESSORIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI N° DE MARÇO DE 2011.

“Fica concedido Título de Utilidade Pública Municipal à entidade que menciona.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, aprovou e eu PREFEITO
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica concedido Título de Utilidade Pública Municipal à Associação Cruzada
pela Dignidade das Pessoas, cuja sigla é “ACD”, inscrita no CNPJ nº10.526.991/0001-02,
com sede na rua General Joaquim Inácio, S/N, Terminal Urbano, 1º Piso – Centro, Anápolis.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam -se às disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio de Santana, em 10 de março de 2011.

Vereador Sírio Miguel
Líder do PSB
Líder do Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

GABINETE VEREADOR SÍRIO MIGUEL
ASSESSORIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei visa conceder a Entidade ASSOCIAÇÃO CRUZADA PELA DIGNIDADE DAS PESSOAS, Título de Utilidade Pública Municipal.

Segue em Anexo a documentação necessária.

Peço aos nobres pares à aprovação deste projeto.


Vereador Sírio Miguel
Líder do PSB
Líder do Prefeito